



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 222/91

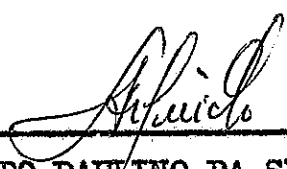
Reconhece de utilidade pública a
Associação de Desenvolvimento Co
munitário de Pernambuquinho e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pernambuquinho, com
sede na referida localidade, Distrito de Campo Grande, neste Mu-
nicipio de Itabaiana-Pb

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana
13 de agosto de 1991.

A P R O V A D O


ARLINDO PAULINO DA SILVA

= PRESIDENTE =


JOSÉ BARBOSA DE LUCENA

= 1º SECRETÁRIO =

ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA

= 2º SECRETÁRIO =